



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VI, N° 1242

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.848, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA INICIATIVA URBAN95 NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, DECRETA: CONSIDERANDO as diversas ações do Município de Sobral com foco na primeira infância, mobilidade e meio ambiente; CONSIDERANDO a adesão do Município a iniciativa global do Urban95, voltada para a inclusão da perspectiva de bebês, crianças pequenas e cuidadores no planejamento urbano, nas estratégias de mobilidade e nos programas e serviços oferecidos pela cidade; e CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe técnica municipal para articulação junto aos atores colaborativos da iniciativa. DECRETA: Art. 1° Fica instituído Grupo de Trabalho, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, com a finalidade de acompanhar e colaborar com a implantação das ações da Urban95 no Município de Sobral. Art. 2° Para a consecução dos seus trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá convidar servidores com a finalidade de colaborar na articulação e implantação das ações. Art. 3° A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2.848, DE 05 DE JANEIRO DE 2022	
ÓRGÃO	REPRESENTANTE
Gabinete do Prefeito	David Gabriel Ferreira Duarte
Secretaria do Planejamento e Gestão	Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde	Regina Célia Carvalho da Silva
Secretaria Municipal da Educação	Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Assistência Social	Andreza Aguiar Coelho
Secretaria da Segurança Cidadã	Emmanuel Vasconcelos Leite Costa
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Márlia Gouveia Ferreira Lima
Secretaria do Trânsito e Transporte	Kaio Hermerson Dutra

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA N° 001/2022 - CORREGEDORIA - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa n° 001/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2°, I e 5°, IV da Lei n° 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n° 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1° - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo n° 158510/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2° - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula n° 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula n° 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula n° 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3° - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 11 de janeiro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA N° 002/2022 - CORREGEDORIA - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa n° 002/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe

conferem o art. 2°, I e 5°, IV da Lei n° 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n° 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1° - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo n° 158511/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2° - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula n° 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula n° 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula n° 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3° - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 11 de janeiro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 001/2022 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YURI KAUE ARAUJO SAMPAIO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 08/01/2021 e findando no dia 08/07/2022. DATA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YURI KAUE ARAUJO SAMPAIO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 002/2022 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ISAUQUE FERNANDES DANTAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 08/01/2021 e findando no dia 08/07/2022. DATA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ISAUQUE FERNANDES DANTAS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 085/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO TAYNAN BALBINO GOMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 26/12/2021 e findando no dia



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário da Segurança Cidadã, em Exercício
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

26/06/2022. DATA: 26 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO TAYNAN BALBINO GOMES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 086/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDA DEYSIANE DA SILVA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 26/12/2021 e findando no dia 26/06/2022. DATA: 26 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDA DEYSIANE DA SILVA CARVALHO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 087/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO FRANCISCO DOUGLAS SILVA NOBRE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 26/12/2021 e findando no dia 26/06/2022. DATA: 26 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DOUGLAS SILVA NOBRE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 088/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO VALDINEA TORRES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses,

iniciando-se o novo prazo no dia 03/11/2021 e findando no dia 03/05/2022. DATA: 03 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VALDINEA TORRES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 089/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO GERLANDIARIBEIRO MAGALHAES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/11/2021 e findando no dia 24/05/2022. DATA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GERLANDIARIBEIRO MAGALHAES.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 083/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: IANDRA KARLA DA SILVA CAVALCANTE. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: IANDRA KARLADA SILVA CAVALCANTE.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 084/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAUL MARYO CAMPOS SILVA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAUL MARYO CAMPOS SILVA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF,

523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 912398). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gênero alimentício - café, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 07/01/2022 e homologado em 07/01/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de janeiro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 - SEPLAG										
ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI	PACOTE	15000	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Complemento: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/NMQ (nível mínimo de qualidade) correspondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande.	SANTA CLARA	7,30	124.950,00	109.500,00	15.450,00	12,36%
2	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI	PACOTE	5000	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Complemento: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/NMQ (nível mínimo de qualidade) correspondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande.	SANTA CLARA	7,30	41.650,00	36.500,00	5.150,00	12,36%
TOTAIS							166.600,00	146.000,00	20.600,00	12,36%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 912370). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente - ar

condicionados, com instalação, todos novos e de primeiro uso, destinados a atender às necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/01/2022 e homologado em 07/01/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de janeiro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021 - SEPLAG										
ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	UND	85	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: Classificação do INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação os seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	COMFEE	2.658,00	288.495,95	225.930,00	62.565,95	21,69%
2	COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA	UND	28	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: Classificação do INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação os seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	COMFEE	3.100,00	95.033,96	86.800,00	8.233,96	8,66%
3	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	UND	62	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 22.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: Classificação do INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação os seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	COMFEE	4.233,37	333.879,30	262.468,94	71.410,36	21,39%
4	COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA	UND	20	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 22.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: Classificação do INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação os seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	COMFEE	4.720,00	107.703,00	94.400,00	13.303,00	12,35%
5	COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA	UND	85	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 30.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	TCL	6.935,28	617.400,05	589.498,80	27.901,25	4,52%
6	COLDAR SERVICOS DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO LTDA	UND	28	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR, CICLO FRIO, TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 30.000 BTUS, TENSÃO 220V. Complemento: CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO A ou B. Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria, deverão constar na instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano total.	TCL	6.935,28	203.378,84	194.187,84	9.191,00	4,52%
TOTAIS							1.645.891,10	1.453.285,58	192.605,52	11,70%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

ADESÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	EMPRESA	TIPO DE LICITAÇÃO
AD-091/2021	129/2021	10/05/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição do medicamento Dobutamina (CLORIDRATO) 12,5 MG/ML, destinado ao Hospital de Emergência, Ponte e Dr. Francisco Alves para atender às demandas do Município de Sobral/CE.	IS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Atesão
AD-091/2021	016/2021	04/02/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19	DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA	Atesão
AD-091/2021	036/2021	17/02/2022	Adesão a ARP - Aj. de Equipamentos Médicos Hospitalares	PREIGREW LTDA - 27.114.845/0001-64	Atesão
AD-090/2021	139/2021	30/08/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos da Tabela CMED - Clima de Regulação do Mercado de Medicamentos, nos quais os preços serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais	MEDICOM EIRELI - 22.635.177/0001-65	Judicial
DP-004/2021	021/2021	09/02/2022	Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral	HOSPIMPÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Judicial
DP-076/2021	290/2021	04/08/2022	Aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE Glicemia, destinadas ao Hospital Municipal de Saúde para distribuição gratuita aos pacientes assistidos e demandas judiciais	IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A	Atesão

PORTARIA Nº 003/SMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180665/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180665/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 041/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 11 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PE 041/2020	165/2021	24/05/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE.	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica Federal	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000
					Assistência Farmacêutica Municipal	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501002000
					Assistência Farmacêutica Estadual	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200
PE 041/2020	166/2021	24/05/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE.	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Assistência Farmacêutica Federal	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000
					Assistência Farmacêutica Municipal	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501002000
					Assistência Farmacêutica Estadual	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200

PORTARIA Nº 004/SMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180547/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X

da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180547/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0140/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 11 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
140/2019	153/2020	26/04/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - LOCMED	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501002000 - Municipal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 - Municipal / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200 - Municipal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1501002000 - Municipal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 - Municipal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
140/2019	392/2020	05/04/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - LOCMED	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1501002000 - Municipal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.303.0073.2567.33903000.1621000000 - Estadual / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 - Municipal / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200 - Municipal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1501002000 - Municipal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000 - Federal / ATENÇÃO DOMICILIAR
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO PRIMÁRIA
					LOCACAO EQUIPAMENTOS	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 - Municipal / ASSISTENCIA FARMACÉUTICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-STDE - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. **CONTRATADA:** PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.067.182/0001-79, representada pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato da Dispensa de Licitação Nº 115/2021-STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.12.2.500.2.45 3.3.3.90.3 9.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE, em exercício.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60052021 - OBJETO: Registro de preços para a Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenos Reparos destinados ao Edifício Sede da Câmara Municipal de Sobral, bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações, constantes da Tabela SEINFRA nº 27.1 (desonerada) e suas atualizações. **ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Âncora Construções e Locações Eireli, (CNPJ: 27.841.317/0001-07), representada pelo seu Proprietário, Sr. Francisco Saulo de Sá Braga. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 19,50%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 006005/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. **DATA:** 06/01/2022.

INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 60052021 - OBJETO: Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenos Reparos destinados ao Edifício Sede da Câmara Municipal de Sobral, bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações, constantes da Tabela SEINFRA nº 27.1 (desonerada) e suas atualizações. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Âncora Construções

e Locações Eireli, (CNPJ: 27.841.317/0001-07), representada pelo seu Proprietário, Sr. Francisco Saulo de Sá Braga. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PERCENTUAL DE DESCONTO: 19,50%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 006005/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS. DATA: 06/01/2022. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO